



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2957 01/10/2024

ESPECIALISTA APONTA MOTIVOS QUE LEVAM TRABALHADORES À INSATISFAÇÃO, RAIVA E TRISTEZA



A última pesquisa State Of The Global Workplace, realizada pela consultoria especializada em análise comportamental no Trabalho, Gallup, com 128 mil funcionários e funcionárias em mais de 160 países, revelou que no Brasil 46% dos trabalhadores e/ou trabalhadoras estão estressados, 25% tristes e 18% com raiva. Esse dado coloca o país em quarto lugar em sentimentos de raiva e tristeza, e em sétimo lugar em estresse na região da América Latina.

Outros números mostram que os índices de patologias relacionadas ao esgotamento e insatisfação no trabalho têm piorado ao longo dos anos. Dados do Ministério da Previdência Social revelam que 288.865 benefícios por incapacidade devido a transtornos mentais e comportamentais foram concedidos no Brasil em 2023, o que representa 38% a mais do que em 2022.

Além disso, de acordo com levantamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o número anual de afastamentos por Burnout aumentaram em quase 1000% em um década. A estimativa é de que cerca de 40% das pessoas economicamente ativas sofram de burnout.

Para entender quais são as causas para tais condições, o Portal CUT ouviu a médica, ativista em saúde no trabalho e pesquisadora da Fundacentro, Maria Maeno. Aspectos como o sistema capitalista, as relações 'modernas' de trabalho e precarização das relações aliada às retiradas de direitos nos últimos anos foram abordados pela especialista.

Ela afirmou que os motivos possíveis para tal realidade são os mais diversos. Desde a pressão por metas até a competitividade, passando pela falta de expectativas e a realização de trabalhos que produzam prazer nos trabalhadores.

Independentemente das pesquisas, para Maria Maeno "é possível afirmar que vários aspectos da vida aos quais a classe trabalhadora vem sendo submetida afetam fortemente a saúde e, em especial, a saúde mental", entre eles a inexistência ou precarização de vínculos como previdenciários trabalhistas, "cada vez mais sutis, o que resulta em insegurança de sobrevivência cotidiana".

Matéria completa no site da CUT Brasil



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

SINTSEF-CE PARTICIPA DE ATO UNIFICADO QUE DÁ CONTINUIDADE À LUTA CONTRA O PL DO ESTUPRADOR



Na manhã do dia 28 de setembro, a direção colegiada do Sintsef-CE participou do ato unificado pela descriminalização do aborto na América Latina e Caribe, realizado na Praça do Ferreira, em Fortaleza. O evento contou com a presença de diversas entidades e movimentos sociais, todos unidos na defesa do acesso seguro ao aborto. A manifestação reforçou a necessidade de proteger mulheres, meninas e pessoas que gestam, assegurando que possam exercer seus direitos reprodutivos com dignidade e segurança.

No Brasil, o aborto já é permitido em casos específicos, conforme estabelecido pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). O procedimento é legal quando: (1) a gestação coloca a vida da gestante em risco; (2) a gravidez é resultado de estupro; ou (3) o feto é diagnosticado com anencefalia, uma má-formação que impede a sobrevivência fora do útero. Essas exceções garantem que o aborto seja realizado de maneira segura e legal, respeitando os direitos das pessoas gestantes em situações de extrema vulnerabilidade.

Durante o ato, que é uma continuação da luta das mulheres contra o PL 1904/2024, conhecido como "PL do estuprador", foi ressaltada a urgência de manter a pressão sobre o Congresso Nacional para que esse projeto seja definitivamente arquivado. Atualmente adormecido, o PL pode ser colocado em votação a qualquer momento, o que gera grande preocupação entre as entidades de direitos humanos e organizações feministas. O projeto busca impor penas mais severas para mulheres vítimas de estupro que realizem o aborto após 22 semanas de gestação, prevendo uma punição maior até mesmo do que a aplicada ao próprio estuprador.

A manifestação reiterou que essa proposta legislativa representa um grave retrocesso nos direitos reprodutivos, ao punir ainda mais mulheres que já foram submetidas a uma violência extrema, desconsiderando as complexidades e os desafios enfrentados por vítimas de abuso sexual. As vozes que ecoaram na Praça do Ferreira enfatizaram a mensagem central da luta: "criança não é mãe e estuprador não é pai". A continuidade dessa mobilização é vista como essencial para garantir a proteção dos direitos das mulheres, evitar retrocessos e impedir que um projeto tão prejudicial seja aprovado no Brasil.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO